Recebido(a) na Sessão
Do Dia 31/05/2011
Presidente

rejeitado
6 x 1 na sessão
do dia 31/05/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 39 /2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado oficio a **Drª Eurídice Moreira da Silva**, digníssima Prefeita Municipal.

Requeiro da Digníssima Prefeita que mande adesivar os veículos lotados no seu Gabinete e nos gabinetes dos Secretários Municipal, cumprindo assim o que determina o Artigo 66, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, que diz: "Os veículos pertencentes ao poder público, terão identificação própria (logomarca do município), inclusive os de representação, o obriga o seu uso exclusivamente em serviço".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 23 de maio de 2011.

Justificativa Oral:

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador